



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 307/75

Dispõe sobre desapropriação de área de terra para alargamento de Estrada Municipal.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial, a área de terra abaixo descrita de propriedade do Sr. Ubirajara Tavares - de Souza, herdeiros, sucessores, ou quem de direito constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal - fica fazendo parte integrante do presente Decreto:-

ÁREA DE 47,82 m<sup>2</sup>:- A área descrita tem início no ponto 1 e deflete à esquerda numa distância de 13,65 m até o ponto 2; daí segue em linha reta até o ponto 3 numa distância de 36,08 m; daí deflete à esquerda até o ponto 4 numa distância de 1,02 m; daí segue em linha reta até o ponto 5 numa distância de 43,28 m; deflete à direita até o ponto 1 onde teve início esta descrição, numa distância de 9,09 m, perfazendo uma área total de 47,82 m<sup>2</sup> já acima especificado.

Parágrafo Único:- Nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3 365 de 21 de junho de 1.941, modificada pela Lei nº 2 785 de 21 de maio de 1.956, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes desta / desapropriação correrão por verba própria no corrente exercício.

segue fls/2..



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 307/75

fls 2..

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 de julho de 1.975.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
OLIVO BEDIN

Secretário.